



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Responsável pela Demanda: MAURO CEZAR CAMARGO	Matrícula: 4620

1. Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de 01 veículo zero km, tipo suv, visando atender as demandas da Gerencia Municipal de Administração e Finanças.

2. Descrições e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1.	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO KM), TIPO SUV MEDIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SEGUINTE: 1. Veículo SUV Médio 2. Características gerais: Zero km 3. 04 portas 4. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN 5. Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco SUV 6. Ano/modelo de fabricação 2024 ou superior 7. Comprimento total mínimo: 4400 mm; 8. Distância mínima entre eixos: 2600 mm; 9. Largura mínima: 1800 mm 10. Motor: 1.5, Dianteiro, mínimo 4 cilindros; 11. Potência mínima igual ou superior a 165 cv 12. Torque mínimo igual ou superior a 21 kgfm 13. Automático 7 velocidades 14. Capacidade mínima do tanque de combustível: 45 litros 15. Combustível: bicomcombustível/flex (Gasolina e/ou Etanol); 16. Transmissão Automática 17. Direção Elétrica 18. Volume mínimo do porta-malas: 440 litros 19. Sistema de Segurança: Airbags de cortina; Airbags frontais; Airbags laterais 20. Assistente de partida em rampa 21. Câmera traseira para manobras	UN	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

22. Controle eletrônico de estabilidade (ESC)		
23. Faróis de LED e luz de condução diurna (DRL);		
24. Faróis de neblina		
25. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas		
26. Freios dianteiros com discos ventilados e traseiros discos sólidos		
27. Monitoramento da pressão dos pneus		
28. Repetidores laterais ou nos retrovisores das luzes de direção		
29. Retrovisor interno antiofuscante eletrocrômico;		
30. Sensores de estacionamento traseiro		
31. Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD)		
32. Trava elétrica nas portas		
33. Ajuste do volante em altura e profundidade;		
34. Ajuste elétrico dos retrovisores		
35. Ajuste de altura do banco do motorista e passageiro;		
36. Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros		
37. Iluminação no porta-malas		
38. Rodas de liga leve		
39. Medida dos pneus 225/50/R18		
40. Monitoramento de pressão dos Pneus		
41. Volante multifuncional		
42. Conexão USB e tomada 12v no console central;		
43. Multimídia de no mínimo 7" com sistema para conexão com smartphones IOS ou Android.		

1. Data estimada para o contrato:

A data estimada para assinatura do contrato é 22/05/2024.

2. Fiscalização Contratual

O mesmo deverá ser fiscalizado por fiscal designado pela Gerência Municipal de Administração e Finanças.

Novo Horizonte do Sul-MS, 12 de abril de 2024.

MAURO CEZAR CAMARGO
GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MATRICULA 4620